INDICAÇÃO Nº 58 2022
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio das Secretarias de Obras e Educação, a construção de um novo prédio para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Comunidade do Cajual, Rio Uaicurapá.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 205 da Constituição Federal, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". É garantido também "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola".

Diante das demandas verificadas in loco na Comunidade do Cajual, região do Uaicurapá (Parintins-AM), encaminho a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal. A reivindicação, é referente a construção de um novo prédio para a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Comunidade do Cajual, Rio Uaicurapá, que se encontra sem condições de atender a população ribeirinha.

Considerando a educação como um aspecto fundamental da sociedade, atuamos no sentido de garantir a qualidade dos serviços oferecidos ao povo parintinense. Logo, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de março de 2022.

Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Vereadora

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora
Progressistas

PROTOCOLO
Recebido em 15/03/2022.
Danielle Cavalcante Hatta
Assessora Jurídica
Port. 040/2019 - CMP